REQUERIMENTO Nº 172/13

Considerando que a venda de bebida alcoólica é proibida pelo Estatuto do torcedor, mas que foi liberada durante a Copa do Mundo e Copa das Confederações pela Lei Geral da Copa, sancionada pela presidente Dilma Rouseff;

Considerando as inúmeras matérias veiculadas na imprensa sobre o contrato firmado entre a Arena Fonte Nova e o Grupo Petrópolis (Itaipava);

Requeiro ao governador Jaques Wagner, que sejam esclarecidos os Termos do Contrato firmado entre a Arena Fonte Nova e o Grupo Petrópolis (Itaipava).

Sala das Sessões, 02 de abril de 2013.
LEO PRATES